



DECRETO Nº 1456

“Dispõe sobre delegação de competência ao Secretário Municipal de Serviços Públicos e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Serviços Públicos para responder pela Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Água e Esgoto, enquanto perdurar o período de férias regulamentares dos titulares.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE ABRIL DE 2003.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal